ID: B5DB9DD814FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO 013/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: DIAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.417.511/0001-31.
VALOR GLOBAL: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: Funcional: 15.451.0017.2906.0000 - Manutenção de obras urbanas e rurais em geral; 26.782.0018.1915.0000 - Manutenção, recuperação, ampliação e construção de estradas . Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fontes de Recursos: 500 - 706.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de dezembro de 2024.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

ID: 5A2FFFF8F7C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO 014/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: DIAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.417.511/0001-31.
VALOR GLOBAL: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: Funcional: 15.451.0017.2906.0000 - Manutenção de obras urbanas e rurais em geral; 26.782.0018.1915.0000 - Manutenção, recuperação, ampliação e construção de estradas . Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fontes de Recursos: 500 - 706.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de dezembro de 2024.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

ID: C8372C2AF83E4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

ERRATA DE TERMO ADITIVO

No Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2021, ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI E A DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES.

LEIA:SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI E A DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES.

Santa Rosa do Piauí- PI, 04 de janeiro de 2024.

Verissimo Antonio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

ID: F3372D31A36F4

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ – CEP: 64518-970
CNPJ 41.522.244/0001-11

Exmo. Diretor De Arrecadação E Tributos De Santa Rosa Do Piaui.

Sania valesca Cardoso leal de Sousa , Pessoa Física, Brasileira, solteira, técnica de enfermagem, Portadora Do Cpf Nº **294.757.468-03**, Residente E Domiciliado Na **Rua Francisco Gonçalves 1º andar , conjunto habitacional,** No Município De **Santa Rosa Piauí**, Vem Requerer A Instauração Da Regularização Fundiária Urbana Na Modalidade Especifica, Conforme Art. 5º Inciso Ii Da Lei Municipal 227/2021 E Art. 13º Inciso Ii Da Lei Federal Nº 13.465/2017, Esclarecendo Os Seguintes Fatos.

1. **Rua calombi Nº bairro Centro-*Cep: 64.518-000 Santa Rosa Do Piauí.***
2. **Documento Para Comprovação De Posse E Propriedade Anexadas A Este Requerimento.**

Diante Do Exposto, Requer-Se:

1. O Deferimento Ou Indeferimento Do Pedido Ora Apresentado Em **Até 90 Dias**, Sob Pena De Fixação Automática Da Modalidade De Classificação Da Reurb Indicada Neste Requerimento, Bem Como O Prosseguimento Do Procedimento Administrativo Da Reurb, Sem Prejuízo De Futura Revisão Dessa Classificação Pelo Município, Mediante Estudo Técnico Que A Justifique;
2. A Emissão Da Crf E O Título De Legitimação Fundiária, Encaminhando-Os Com O Projeto De Regularização Para O Devido Registro (Art. 28, Vii Da Lei Federal Nº 13.465/17 E Art. 30 Da Lei Municipal 227/2021)
3. Seguem Anexos: Cópia Do Rg E Do Cpf Do Requerente; Declaração Dos Confrontantes; Comprovante De Aquisição Ou Posse Em Nome Do Favorecido Consolidado; Certidão Negativa Municipal Do Imóvel; Certidão Negativa Municipal Do Requerente; Levantamento Planimétrico E Georreferenciado Do Núcleo Urbano A Ser Regularizado, Demonstrando As Unidades, As Construções E Sistema Viário; Art Acompanhado Do Rrt Do Responsável Técnico; Croqui Localização Do Lote.

(Continua na página seguinte)